

ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL

27ª Vara Cível e Empresarial Regional

EDITAL PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

EDITAL DO Art. 114-A DA LEI 11.101/2005 - INTIMAÇÃO PARA OS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS SE MANIFESTAREM ACERCA DO PROSSEGUIMENTO DA FALÊNCIA

PRAZO DE 10(DEZ) DIAS CORRIDOS

PROCESSO: 0003232-89.2024.8.16.0185

MASSA FALIDA DE MASSA FALIDA DE VISA O ASSESSORIA CONTABIL SC LTDA inscrita no CNPJ nº 05.059.250/0001-10

A Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba, FAZ SABER aos credores e terceiros interessados que através do presente edital, em conformidade com o **Art. 114-A** da LEI 11.101/2005, que no prazo 10 (dez) DIAS CORRIDOS, requeiram o que for a bem de seus interesses Ressalta-se que um ou mais credores poderão requerer o prosseguimento da falência, desde que paguem a quantia necessária às despesas e aos honorários do administrador judicial, que serão considerados despesas essenciais nos termos estabelecidos no inciso I-A do caput do art. 84 da LEI 11.101/2005.

Para que todos possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba - Paraná, aos 12 de maio de 2025.

